	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	

Despacho	NP: ph89x2rh **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 11/06/2025 Projeto de lei nº 987/2025 Protocolo nº 6183/2025 Processo nº 1812/2025
Autor: Dep. Max Russi	

Declara de Utilidade Pública Estadual o "Associação de Artes Marciais do Distrito de Entre Rios", com sede no município de Nova Ubiratã-MT.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Estadual "Associação de Artes Marciais do Distrito de Entre Rios", pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 31.957.077/0001-88, com sede na Rua dos Ypês, S/Nº, Distrito de Entre Rios, no Município de Nova Ubiratã-MT, CEP: 78.888-000.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação de Artes Marciais do Distrito de Entre Rios foi fundada em 01 de outubro de 2018 com nome fantasia denominado "Elite Kombat" e possui a finalidade de ser sem fins lucrativos, possuindo personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 31.957.077/0001-88, com sede na Rua dos Ypês, S/Nº, Distrito de Entre Rios, no Município de Nova Ubiratã-MT, CEP: 78.888-000.

Possui a finalidade de proporcionar aulas de artes marciais e atividades complementares por meio de projetos, programas ou planos de ações ligadas ao esporte, arte e cultura. Além disso, promove competições, torneios e exames de graduação dos alunos com a devida autorização das federações competentes.

A entidade foi declarada de Utilidade Pública Municipal através da Lei nº 1136, em 19 de março de 2024.

Por essas razões, devido ao trabalho desenvolvido pelo "Associação de Artes Marciais do Distrito de Entre Rios", visando impulsionar ações de produção e promoção de eventos esportivos, e por já ter o

Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa

reconhecimento da Utilidade Pública Municipal aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei, que visa outorgar-lhe o título de Utilidade Pública Estadual.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Junho de 2025

Max Russi
Deputado Estadual